



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

## RESOLUÇÃO – CMDDCA Nº 008/2023

CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDDCA

Considerando a octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte três.

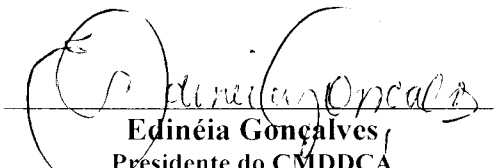
O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021 e pelas Resoluções Nº 170/2015 e Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR A ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR**, inserindo as datas de início e término da campanha eleitoral das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 no âmbito do Município Vila Valério-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério, 18 de abril de 2023.

  
**Edinéia Gonçalves**  
Presidente do CMDDCA

**Edineia Gonçalves**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da  
Criança e Adolescente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES